



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13044/2022

ASSUNTO: pedido de informações

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssima Senhora Priscila Viviane do Nascimento
Rodighero, Gerente da Agência da Previdência Social Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Manoel de Paula, nº 30, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº
36.240-051. Telefone nº (32) 3251-7424

Santos Dumont, 21 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre o INSS.**

A cidade de Santos Dumont está sem perito médico, e com isso as perícias médicas estão sendo realizadas em Juiz de Fora e Barbacena. Acredito que a maioria

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

esteja ocorrendo em Juiz de Fora. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município está sobrecarregada de pedidos de munícipes que não têm condições de ir a Juiz de Fora realizar perícia e, com isso, a cidade está levando esses trabalhadores.

Como a cidade de Santos Dumont possui 46 mil habitantes e como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) da cidade atende municípios vizinhos, entendo que a perícia médica na cidade precisa acontecer.

Nesse sentido, por qual motivo não está tendo perícia na cidade, e quando esse serviço voltará a ser realizado?

Vale ressaltar que a população de Santos Dumont é uma população de baixa renda. Conforme dados do IBGE atualizados, a cidade possui, em sua maioria, trabalhadores que recebem até 2 salários mínimos, e a renda per capita de 40% da população é de meio salário mínimo. Uma passagem de Santos Dumont para Juiz de Fora da única empresa de transporte disponível custa R\$ 13,00 (roleta) e R\$ 16,20 (rodoviário), sendo que o trabalhador terá que pagar uma passagem de ida e uma passagem de volta.

O INSS é um órgão que foi criado para garantir assistência aos trabalhadores, e a falta de um perito médico em Santos Dumont corrobora para a manutenção de desigualdades sociais e injustiças sociais.

Nesse sentido, com base nas informações em questão, peço informações precisas sobre o caso narrado acima, e se há prazo específico para resolução do problema.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont-MG

(32) 98822-4227

conradovereador@gmail.com